

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XII • Edição Nº 2.783 • terça-feira, 05 de Dezembro de 2023

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.910, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Assembleia de Deus Ministério Embaixadores de Cristo (IADMEBC), e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Utilidade Pública Municipal a Assembleia de Deus Ministério Embaixadores de Cristo - IADMEBC, entidade religiosa que exerce igualmente funções de cunho filantrópico e de promoção social sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº. 32.745.125/0001-37, com sede e foro no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, sito a Rua São Paulo nº. 57, bairro Popular Nova.

Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023 celebrado entre o Município de Corumbá/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 37.220/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período de 04 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 360, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

MATRÍCULA	CEDIDO	CARGO
4989	ROGÉRIO CALDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA "P" Nº 363, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LEONARDO CARDOSO BATISTA DE OLIVEIRA** - Mat. 12927, para responder pela Assessoria Jurídico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Álvaro Bernardo de Lima
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	José Tadeu Vieira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Luiz Fernando Moreira
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Nunes Araújo
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	José Wagner de Oliveira Junior
Agência Municipal Portuária.....	Marconi de Souza Júnior
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.783 • terça-feira, 05 de Dezembro de 2023



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 364, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 1.040/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARIA DO CARMO VICTORIO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da licitação CONVITE n.º 07/2023 - Processo Administrativo n.º 27.899/2023. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (TIPO MÁRMITEX E SELF SERVICE), em conformidade com Manual de Identidade Visual da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, para serem utilizados durante o Evento “Eco Pantanal Extremo 2023 - JOGOS DE AVENTURA”, que acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 2023 na cidade de Corumbá/MS, da qual restou julgada vencedora do certame as empresas 1-GENIR JOSÉ CULAU - EPP. CNPJ n.º 20.336.644/0001-62, no valor total de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), e 2- M C ROCHA LTDA ME. CNPJ n.º 35.842.015/0001-81, no valor total de R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais

Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2023.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 71/2023 - Processo n.º 22.698/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica a adjudicação/resultados da licitação referente a contratação de empresa especializada na locação de solução de MINI-PACS para Raio X a ser implantada no Centro de Especialidade Médica - CEM, composta por itens de HARDWARE E SOFTWARE a ser instalado no CEM.

Empresas vencedoras valor total: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais): HEALTH BRASIL INTELIGÊNCIA EM SAÚDE LTDA (13063746000277) com o lote: 1 no valor total de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

CORUMBÁ - MS, 05 de dezembro de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, por intermédio da Gerência Executiva Licitações de Obras, torna público o resultado da Habilitação da Tomada de Preço n.º 15/2023, Processo n.º 14.927/2023, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO CORRETIVO EMERGENCIAL, COM OBJETIVO DE GARANTIR A SEGURANÇA DA ESTRUTURA PREDIAL DO IMÓVEL SITUADO À RUA DOM AQUINO, N.º 405, CENTRO, “CASA DO ARTESÃO DE CORUMBÁ”, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS. Após análise dos documentos de Habilitação apresentados, as licitantes a seguir descritas foram declaradas.

HABILITADAS:

- 1) EDMILSON LOPES LEIGUEZ-ME inscrita no CNPJ n.º 24.416.213/0001-67.
 - 2) VIDAL CONSTRUÇÃO CIVIL-EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 20.040.018/0001-24.
- Recurso: Devido às duas empresas terem sido declaradas habilitadas não será concedido prazo recursal.

Convocação: A data para abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 08/12/2023, às 09h00min.

Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 027/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.953/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 57/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023/ FUNEC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

CNPJ: 02.018.562/0001-98

CONTRATADA: ARTE CAMISETAS LTDA

ENDEREÇO: RUA MANOEL FERREIRA DE ARAÚJO,837 CENTRO - CAARAPÓ/ MS.

CNPJ:97.371.090/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O referente termo tem por objetivo a Adesão

a Ata de Registro de Preços n.º 002/2023-Pregão Eletrônico N.º 057/2023,para fornecimento de camisetas e uniformes personalizados ,para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/ SERVIÇOS: As entregas serão realizadas em horário designado pela Gerência Administrativa e Financeira-GAF,conforme endereço apresentado

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 40, inciso XIV, alínea “a” combinado com o art.73,inciso II,alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 e alterações. O valor total é de R\$ 4.433,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e três reais) Empenho N.º 439/2023

CLÁUSULA QUARTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição correrão da seguinte dotação orçamentária vigente:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5051 - Desporto de Rendimento

27.812.0101.4170-Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5052-Desporto de Participação Popular e Lazer

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os direitos e responsabilidades das partes, as sanções cabíveis e as hipóteses de rescisão são constantes da Ata de Registro de Preço n.º 002/2023/FUNEC do Edital Pregão Eletrônico n.º 057/2023.

Corumbá / MS, 07 de novembro de 2023.

Assinam: Marcelo Nunes Araujo- Fundação de Esportes de Corumbá e Arte Camisetas Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas Limitada, inscrita no CNPJ sob n.º 15.929.656/001-60

Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 589.176,05 (quinhentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 14/11/23

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e Laboratório de Análises Clínicas Carlos Chagas Limitada.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e FARO & FARO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.755.698/0001-58.

Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.

Valor: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade -



DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da assinatura: 17/11/23
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e FARO & FARO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 077/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23
 Partes: Secretaria Municipal de Saúde e João Ricardo Mendes Ramão Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 51.690.871/0001-15.
 Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.
 Valor: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da assinatura: 17/11/23
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e João Ricardo Mendes Ramão Serviços Médicos LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

Processo Administrativa: 6792/23
 Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e VIVARE Clínica Médica Ambulatorial LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 36.545.278/0001-91.
 Objeto: Prestação de serviços diagnósticos de exames laboratoriais e de imagem, consultas especializadas, procedimentos cirúrgicos, órteses, próteses e materiais especiais - OPM no Sistema Único de Saúde - SUS.
 Valor: R\$ 439.920,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).
 Duração: 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária:
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Órgão orçamentário: 25.00 Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.
 10.302.101.2.680 - Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Data da assinatura: 21/11/23
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde e VIVARE Clínica Médica Ambulatorial LTDA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019 - SISF

Processo - 23.106/2019.
 Partes-Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos e a empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.
 Cláusula Primeira - Fica renovado o Contrato Administrativo nº 46/2019 - SISF, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo administrativo nº 23.106/2019, Concorrência Pública nº 005/2019, os

quais se considera parte integrante deste instrumento.
 Cláusula Segunda - as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
 Cláusula Terceira - O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Data da Assinatura: 30/11/2023.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/ Empresa ANDRÉ L. DOS SANTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando a publicação da Resolução nº 58, de 06 de novembro de 2023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, no Diário Oficial nº 2.646, de 10/11/2023, serve o presente para RETIFICAR o Extrato da Resolução nº 58, que dispõe sobre a designação de fiscal e gestor da carta contrato nº 41/2.023. Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e ROLDFER SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA.
 Onde se lê: Designar Anderson Douglas Costa Lima, matr 6481- para atuar como fiscal.
 Leia-se: Designar Adjalma do Espírito Santo, matr 3779- para atuar como fiscal.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023 - PROCESSO Nº 37.828/2023

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para registro de preços visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 19/2023.
 A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.
 O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 15 de dezembro de 2023.
 Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento - SEGEPLAN, com a justificativa da contratação, memória de cálculo para os quantitativos solicitados e o termo de referência simplificado.
 Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2023.
 (a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Álvaro Bernardo de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023 - PROCESSO Nº 37.829/2023

Com objetivo de realizar processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para registro de preços visando à eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul, a SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, comunica a realização da Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 20/2023.
 A abertura de prazo para Intenção de Registro de Preços - IRP mostra-se necessária a fim de que as unidades administrativas do Poder Executivo do município de Corumbá/MS registrem suas demandas de maneira a confirmar suas necessidades de contratação.
 O órgão interessado deverá manifestar seu interesse, mediante assinatura do Termo de Participação até o dia 15 de dezembro de 2023.
 Além do Termo de Participação, deverá ser registrada a requisição com os itens necessários à sua demanda e encaminhado à Superintendência de Planejamento - SEGEPLAN, com a justificativa da contratação, memória de cálculo para os quantitativos solicitados e o termo de referência simplificado.
 Corumbá/MS, 05 de dezembro de 2023.
 (a) Emilene Pereira Garcia - SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, Álvaro Bernardo de Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 522/2023

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL AO INTEGRANTE DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTARIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24 E 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve

CONCEDER:

Progressão Funcional ao integrante da carreira Auditoria Fiscal tributária abaixo relacionado, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 148, de 04 de abril de 2012,

- **GISLEINE ELIZA CARDOZO AGUILAR**, matrícula 6474-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, da Segunda Categoria para Primeira Categoria, a contar de 21 de novembro de 2023, conforme processo nº 36120/2023.

Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 21 de novembro de 2023.

Corumbá, MS, 30 de novembro de 2023.

ALVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342, DE 01/11/2023

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 526/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NEMESIS MIDDIAN LOPES DA SILVEIRA MONTEIRO MACIEL**, matrícula 12835, Gestora de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 14/09/2023 e término em 12/09/2025, conforme processo nº 30347/2023 de 20/09/2023, em cumprimento à Decisão Liminar, constante no Mandado de Segurança Cível nº 0804248-39.2023.8.12.0008;

Corumbá, MS, 05 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO N.º 132 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a redesignação de servidores para Fiscalização de Contrato Administrativo que trata das despesas com contratação de empresa especializada na área de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos para implementação do programa "Reviva Corumbá" no Município de Corumbá-MS.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada que a Fiscalização do Contrato Administrativo nº 041-2023-SISP, que trata das despesas com contratação de empresa especializada na área de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos para implementação do programa "Reviva Corumbá" será realizada pelos seguintes servidores:

I - Adjalme Marciano Esnarriaga Junior, matrícula n.º 6.570, Engenheiro Civil-CREA nº 8090-S/MS, Superintendente de Obras Projetos, para atuar como fiscal, sendo responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do referido contrato.

II - Hilderlayne Souza Assis, matrícula 13711-1, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, designada para atuar como gestora do contrato, sendo responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 2º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 05 de dezembro de 2023.

Ricardo Campos Ametlla
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria "P" nº 6 de 03 de janeiro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Retificação: Diário nº 2.765 de 07/11/2023 Pág.05, Contrato nº 214/2022 Processo nº 32.499/2022. Onde se lê 07/11/2023, leia-se 09/11/2023.



Natal ESTRELADO 2023

Dia - 9 de Dezembro 2023
Local - Esplanada da Nob
Horário - 16h

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



PREFEITURA DE **CORUMBÁ**

ATENÇÃO !!
CONFIRA COMO FUNCIONA A RETIRADA DE PULSEIRAS NOS CRAS PARA O NATAL ESTRELADO PARA CRIANÇAS ENTRE 0 A 08 ANOS CADASTRADOS NO CADUNICO / BOLSA FAMÍLIA

- ✓ **SORTEIOS DE BRINDES**
- ✓ **CHEGADA DO PAPAÍ NOEL**
- ✓ **MUNDO BITA OFICIAL**
- ✓ **MEGATRON ROBÔ OTTO**
- ✓ **VÁRIOS SUPER-HERÓIS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023 – SEMED

PROCESSO: 19.074/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

OBJETO: Registro de Preços contratação de empresa especializada para confecção de Uniformes Escolares tipo Camiseta Manga Curta, Camiseta sem Manga (Regata), Bermuda de helanca unissex (meninos) e Short Saia helanca (meninas) que serão adquiridos para uniformizar educandos da Educação Infantil (Creche e Pré – escola), Ensino Fundamental I e II (séries iniciais e finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) matriculados e frequentes da Rede Municipal de Ensino de Corumbá/MS.

CONTRATADA: D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES

3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

O Município de Corumbá – MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao §2º, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ata.

D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES

CNPJ: 15.506.123/0001-76

TRAV CAFELANDIA, 98 SL 01 - SANTO ANTONIO, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79100-391

Telefone: 33842210

REGISTRADO LOTE 01

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	CONSUMIDO 1º/2º/3º TRIMESTRE			SALDO				
							Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.030.041	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.04 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	592	R\$ 10,45	R\$ 6.186,40	UN	546	R\$ 10,45	R\$ 5.705,70	UN	46	R\$ 10,45	R\$ 480,70
2	006.030.042	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.06 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1280	R\$ 10,45	R\$ 13.376,00	UN	1182	R\$ 10,45	R\$ 12.351,90	UN	98	R\$ 10,45	R\$ 1.024,10
3	006.030.043	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.08 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2430	R\$ 10,45	R\$ 25.393,50	UN	2243	R\$ 10,45	R\$ 23.439,35	UN	187	R\$ 10,45	R\$ 1.954,15
4	006.030.044	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.10 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2827	R\$ 10,45	R\$ 29.542,15	UN	2610	R\$ 10,45	R\$ 27.274,50	UN	217	R\$ 10,45	R\$ 2.267,65
5	006.030.045	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.12 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2795	R\$ 10,45	R\$ 29.207,75	UN	2580	R\$ 10,45	R\$ 26.961,00	UN	215	R\$ 10,45	R\$ 2.246,75
6	006.030.046	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.14 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2488	R\$ 10,45	R\$ 25.999,60	UN	2297	R\$ 10,45	R\$ 24.003,65	UN	191	R\$ 10,45	R\$ 1.995,95
7	006.030.047	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.16 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2601	R\$ 10,45	R\$ 27.180,45	UN	2401	R\$ 10,45	R\$ 25.090,45	UN	200	R\$ 10,45	R\$ 2.090,00
8	006.030.048	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.P PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2068	R\$ 10,45	R\$ 21.610,60	UN	1910	R\$ 10,45	R\$ 19.959,50	UN	158	R\$ 10,45	R\$ 1.651,10
9	006.030.049	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.M PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2674	R\$ 10,45	R\$ 27.943,30	UN	2469	R\$ 10,45	R\$ 25.801,05	UN	205	R\$ 10,45	R\$ 2.142,25
10	006.030.050	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.G PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1824	R\$ 10,45	R\$ 19.060,80	UN	1684	R\$ 10,45	R\$ 17.597,80	UN	140	R\$ 10,45	R\$ 1.463,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

11	006.030.051	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.GG PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	335	R\$ 10,45	R\$ 3.500,75	UN	310	R\$ 10,45	R\$ 3.239,50	UN	25	R\$ 10,45	R\$ 261,25
12	006.030.052	CAMISETA MANGA CURTA - TAM.XGG PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00	UN	36	R\$ 10,45	R\$ 376,20	UN	4	R\$ 10,45	R\$ 41,80
13	006.030.054	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.04 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	592	R\$ 10,00	R\$ 5.920,00	UN	560	R\$ 10,00	R\$ 5.600,00	UN	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
14	006.030.055	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.06 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1280	R\$ 10,00	R\$ 12.800,00	UN	1260	R\$ 10,00	R\$ 12.600,00	UN	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
15	006.030.056	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.08 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2430	R\$ 10,00	R\$ 24.300,00	UN	2420	R\$ 10,00	R\$ 24.200,00	UN	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
16	006.030.057	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.10 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2827	R\$ 10,00	R\$ 28.270,00	UN	2800	R\$ 10,00	R\$ 28.000,00	UN	27	R\$ 10,00	R\$ 270,00
17	006.030.058	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.12 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2795	R\$ 10,00	R\$ 27.950,00	UN	2025	R\$ 10,00	R\$ 20.250,00	UN	770	R\$ 10,00	R\$ 7.700,00
18	006.030.059	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.14 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2488	R\$ 10,00	R\$ 24.880,00	UN	1223	R\$ 10,00	R\$ 12.230,00	UN	1265	R\$ 10,00	R\$ 12.650,00
19	006.030.060	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.16 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2601	R\$ 10,00	R\$ 26.010,00	UN	395	R\$ 10,00	R\$ 3.950,00	UN	2206	R\$ 10,00	R\$ 22.060,00
20	006.030.061	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.P PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2068	R\$ 10,00	R\$ 20.680,00	UN	111	R\$ 10,00	R\$ 1.110,00	UN	1957	R\$ 10,00	R\$ 19.570,00
21	006.030.062	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.M PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	2674	R\$ 10,00	R\$ 26.740,00	UN	129	R\$ 10,00	R\$ 1.290,00	UN	2545	R\$ 10,00	R\$ 25.450,00
22	006.030.063	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.G PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1824	R\$ 10,00	R\$ 18.240,00	UN	394	R\$ 10,00	R\$ 3.940,00	UN	1430	R\$ 10,00	R\$ 14.300,00
23	006.030.064	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.GG PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	335	R\$ 10,00	R\$ 3.350,00	UN	56	R\$ 10,00	R\$ 560,00	UN	279	R\$ 10,00	R\$ 2.790,00
24	006.030.065	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) - TAM.XGG PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00	UN	0	R\$ 11,00	R\$ 0,00	UN	40	R\$ 11,00	R\$ 440,00
Total do Proponente										R\$ 448.999,30	R\$ 325.530,60			R\$ 123.468,70
REGISTRADO LOTE 02														
25	006.030.067	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 04 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	305	R\$ 13,00	R\$ 3.965,00	UN	281	R\$ 13,00	R\$ 3.653,00	UN	24	R\$ 13,00	R\$ 312,00
26	006.030.068	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 06 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	663	R\$ 13,00	R\$ 8.619,00	UN	612	R\$ 13,00	R\$ 7.956,00	UN	51	R\$ 13,00	R\$ 663,00
27	006.030.069	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 08 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1172	R\$ 13,00	R\$ 15.236,00	UN	1082	R\$ 13,00	R\$ 14.066,00	UN	90	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
28	006.030.070	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 10 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1383	R\$ 13,00	R\$ 17.979,00	UN	1277	R\$ 13,00	R\$ 16.601,00	UN	106	R\$ 13,00	R\$ 1.378,00
29	006.030.071	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX - TAM. 12 PRÓPRIA PERSONALIZADA	UN	1751	R\$ 13,00	R\$ 22.763,00	UN	1616	R\$ 13,00	R\$ 21.008,00	UN	135	R\$ 13,00	R\$ 1.755,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO N.º 100 de 05 de dezembro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 098/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ADRIANA LOUREIRO**, servidor público, matrícula n. 4.725, para atuar como **Gestor** da Carta Contrato n. 098/2023.

Art. 2º. Designar **GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO**, servidora pública, matrícula n. 1.311, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n. 098/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. **098/2023**, Processo Administrativo n. **35.574/2023**, que tem por objeto a aquisição de Cestas Básicas para o Programa Povo das Águas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2023.

Shirley Monterisi Ribeiro
Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

➤ **CIENTE E DE ACORDO:**

ADRIANA LOUREIRO: _____
GISLAINE MELISE AGUIAR DA CONCEIÇÃO: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Dispensa e designação de servidores para fiscalização Do Contrato nº 11/2023

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELLI.

Objeto: Informamos que fica dispensado a partir da presente data, como fiscal a Sra. Maria Lúcia Braga, matrícula nº 10961, e fica designado em seu lugar a Sra. Maria Leatrice Bechuare, matrícula nº 4.289, permanecendo os demais, do **contrato nº 11/2023**. Referente contratação de serviço especializado para locação de equipamentos de controle de acesso (catracas eletrônicas), incluindo instalação, software, treinamento, manutenção, suporte técnico e o fornecimento dos demais insumos necessários ao funcionamento adequado, para atender as novas instalações do Pronto Socorro Municipal, conforme processo nº 17.375/2022 -Pregão Eletrônico nº 105/2022.

Data: 29/11/2023

Assina: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 37439/2023

Partes: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa PEDRO T F LINS ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.199.177/0001-41.

Objeto: Contratação da empresa Pedro T F Lins Me, para a realização do Show do Mundo Bitá no dia 09 de dezembro de 2023, que integrará a programação do Natal Estrelado - Edição 2023.

Valor Global: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Dotação Orçamentária:

02.27 - Governadoria

227.83 - Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

13.392.0103.4120.000 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 05/12/2023

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Joilson Silva da Cruz - Diretor-Presidente - Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 61007/2023, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a empresa 67 TELECOM LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente resolução designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 61007/2023, Processo Administrativo Nº 33965/2023, referente a contratação de empresa especializada no serviço de internet em link de fibra óptica simétrica, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Fonte: 633.

Art. 2º Designar **Robson MENDES da Cunha**, servidora pública, matrícula nº7088, para atuar como **Gestor** do Contrato nº 61007/2023, referente ao processo administrativo autuado sob nº 33965/2023, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido contrato.

Art. 3º Designar **Edivaldo Dias Medeiros**, servidor público, matrícula nº12764, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº61007/2023, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 33965/2023, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura.

Corumbá-MS, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 263, DE 04 DE JULHO DE 2023.

CIENTE E DE ACORDO:

Robson MENDES da Cunha (GESTOR): _____

Edivaldo Dias Medeiros (FISCAL): _____

CONSELHOS MUNICIPAIS

Parecer do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação Fundeb, do Município de Corumbá-MS.

PARECER Nº006/2023

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, FUNDEB, do Município de Corumbá-MS, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.31, da lei Federal nº 14.113 de vinte e cinco de dezembro de 2020 e de acordo com competência que lhe assegura o art. 33 e seguintes da mesma Lei, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município referente aos investimentos na Educação.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva, os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos apresentado pela Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, a fim de acompanhamento dos recursos aplicados na Educação do município. Em reunião, de vinte e nove dias de novembro de dois mil e vinte e três, quando foram analisados os seguintes documentos:

- Apresentação da prestação de contas dos meses de agosto a outubro/2023;
- Receitas recebidas/2023, receita patrimonial, receita Fundeb, receita VAAR;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/08/2023 até 31/10/2023;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/08/2023 até 31/08/2023;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/09/2023 até 30/09/2023;
- Comparativo da receita prevista/arrecadada de 01/10/2023 até 31/10/2023;
- Comparativo mensal da receita;
- Demonstrativo da distribuição da arrecadação;
- Comparativo das despesas /2023, dotação atual, despesas empenhadas, despesas pagas, saldo orçamentário;



- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/08/2023 até 31/08/2023;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/09/2023 até 30/09/2023;
- Comparativo da despesa autorizada/realizada de 01/10/2023 até 31/10/2023;
- Listagem de controle extra período: 01/08/2023 à 31/10/2023;
- Disponibilidade financeira em 31/10/2023;
- Disponibilidade financeira em 31/08/2023;
- Disponibilidade financeira, dia 30/09/2023;
- Disponibilidade financeira, dia 31/10/2023.

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite parecer favorável quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício dos meses de agosto a outubro/2023.

Corumbá-MS, 05 de dezembro de 2023.

Rosemeire Esteves dos Santos

CONSELHEIROS DO CONSELHO DO FUNDEB

Laura Helena Amaral	Titular - Poder Executivo
Josinely Oliveira Barros Alves	Titular-Poder Executivo
Maria Aparecida Dias de Moura	Suplente- Poder Executivo
Marta Maria Caldeira Padilha	Suplente- Poder Executivo
Valéria Aparecida Benites de Oliveira	Titular- Diretora de escola
Danielle de Souza Baiano	Suplente- Diretora de escola
Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Titular -Professora da Educação Básica
Alex Stefani dos Santos	Suplente - Professor da Educação Básica
Rosemeire Esteves dos Santos	Titular- Professora das Escolas do Campo
Gelsimara Cunha dos Santos	Suplente- Professora das Escolas do Campo
Elisângela Velasque Duarte	Titular - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Heloneida Ayala da Silva Amorim	Suplente - Técnico- administrativo da Ed. Básica
Renata Kerr de Souza Barros	Titular -Mãe de aluno
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	Titular- Mãe de aluno
Marcela da Silva Gomes	Suplente - Mãe de aluno
Prisciane Pereira Tasseo	Suplente - Mãe de aluno
Dayane Valentim Magalhães	Titular -Estudante da Ed. Básica
Ana Paula Esquer Duarte	Titular- Estudante de Ed. Básica
Edilene Silva da Cruz	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Silvana Serra	Suplente - Estudante da Ed. Básica
Dezanil Sorrilha	Titular - Conselho Municipal de Educação
Gisele Bernal	Suplente - Conselho Municipal de Educação
Nelly Silmara Ribas da Costa	Titular - Conselho Tutelar
Gylize de Carvalho da Cruz	Suplente - Conselho Tutelar
Jorciney Galdino Delgado	Titular - Organizações da Sociedade Civil
Márcia Raquel Rolon	Suplente - Organizações da Sociedade

